



ATO DO PRESIDENTE Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Publicado no Diário

Em, 24/02/2022

Responsável

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a importância das festividades carnavalescas na cultura nacional sobretudo para o balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste Município.

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos Municipais e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores a necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição da Barra, tradicionalmente, recebe inúmeros visitantes oriundos das mais variadas localidades nesse período de carnaval, inclusive do exterior. E que com a "nova onda", pela variante "Ômicron se referindo ao avanço progressivo da doença da COVID-19, o que tem se dado a nível nacional, impondo a todos entes federados o dever de reforçar as medidas preventivas e de enfrentamento da doença.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **5.549/2022** e o aumento expressivo de infectados no Município nas últimas semanas pelo novo Coronavírus(Covid-19) no Município de Conceição da Barra/ES.

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **nos dias, 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022(quarta-feira).**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 23 de fevereiro de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 23 de fevereiro de 2022 e arquivado em pasta própria.